



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 256/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Tribunal durante a Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2009, ao julgar e deferir pedido de reconsideração interposto pelo Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva, objeto do Processo nº. 539/2009 (prot. nº. 8252/09),

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Gustavo Henrique Silveira Silva, Juiz de Direito Substituto, para assumir a jurisdição eleitoral da 26ª Zona (Serra Negra do Norte/RN), a partir de 06 de junho de 2009, até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, em Natal, 09 de junho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente